

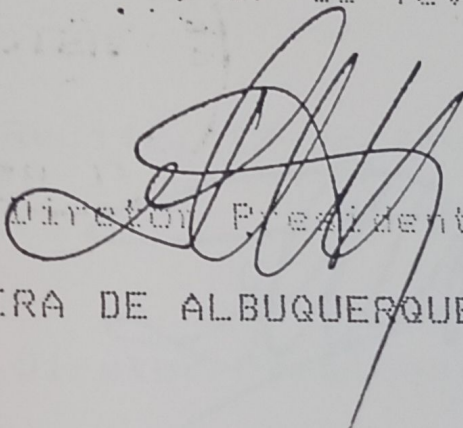
P O R T A R I A Nº120/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

- 91, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 17.02.92.
vigor nesta data.
- I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 137/ (noventa) dias, a partir de
 - II - Determinar que esta Portaria entre em
 - III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de fevereiro de 1992


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE